



Subjetividade e Constituição

Tássia Vianna de Carvalho

Possui Bacharelado e Licenciatura pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Mestra e Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Membro integrante do GT de Filosofia Francesa Contemporânea da ANPOF.

Resumo

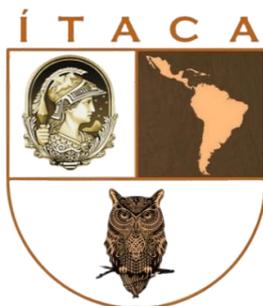
Este artigo tem como objetivo circunscrever os níveis constitutivos da consciência fenomenológica, a partir de uma perspectiva da fenomenologia genética husserliana. Nos ocuparemos, aqui, de apresentar os três níveis de constituição da consciência – a saber, a temporalidade originária, as sínteses associativas, e o momento propriamente ativo, doador de sentido. Visto isto, mostraremos que o nível de constituição originário, a síntese de unificação da temporalidade, já é ele próprio subjetivo, de modo tal que não haveria a necessidade de generalizar o papel do Ego – componente essencial dos extratos superiores de consciência – para todos os níveis conscientes, sobretudo aos níveis passivos inferiores.

Palavras-chave: Fenomenologia; Gênese; Constituição; Egologia; Husserl.

Abstract

This paper intends to describe the constitutive levels of the phenomenological consciousness in the view of the husserlian genetical phenomenology. We intent to expose the tree levels of constitution of consciousness – the originating temporality, the associative synthesis and the properly active moment, sense-bestowing. This said, we will expose that the originating constitutive level, the temporal synthesis of unification, is already subjective, so it does not need to resort to a phenomenological Ego by generalizing his presence to every level of consciousness. This would be an essential component of the highest levels of consciousness, but not needed in every constitutive level, especially the lower passive ones.

Key-words: Phenomenology; Genesis; Constitution; Egology; Husserl.



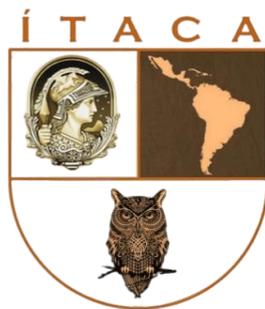
Introdução

Este artigo deriva de uma investigação acerca da possibilidade de que haja níveis de consciência dos quais o Eu não participaria, i.e, que se realizariam de maneira radicalmente anônima, impessoal e não egológica. Esta investigação nos remeteu a investigar as camadas genéticas primordiais, que tornam possível qualquer atividade realizada pelo Ego – compreendido como o visar ativo, propriamente doador de sentido, que se identifica com o ato *noético* que anima de sentido os conteúdos da sensibilidade, a saber, os conteúdos *hyléticos*. Uma fenomenologia da gênese da consciência incide suas investigações sobre as sínteses passivas, que se fundam sobre o fluxo originário da temporalidade, de modo a associar os conteúdos *hyléticos* já temporalmente pré-unificados e pré-constituídos sobre a forma temporal, como *um mesmo e idêntico*. Tal conteúdo temporalmente unificado é associativamente organizado pela legalidade intencional dos princípios associativos, que realizam uma fusão por semelhança e diferenciação por contraste. No entanto, tais operações aconteceriam de forma ainda a dispensar qualquer participação do Ego, de modo que este iniciaria suas atividades ao ser afetado por estas pré-constituições pré-objetuais, e atuaria em resposta a tais afecções por ele sofridas.

Visto isto, temos como resultado desta investigação a descoberta de que o processo de constituição das objetualidades ocorreria em níveis distintos e, não se restringiria aos processos propriamente egológicos que atuariam nos graus superiores de constituição, propriamente doadores de sentido. No entanto, nem por isso não deveríamos conceber tais processos ainda em termos de subjetividade. Compreendamos, aqui, que tal termo teria um alcance muito mais amplo – de modo que seria necessário compreender que o alcance do termo “subjetividade” se expande para todo o fluxo consciente, desde os seus níveis inferiores, como a temporalidade originária, não se limitando aos processos estritamente egológicos. Desta temática nos ocuparemos aqui.

Subjetividade Transcendental

Em suas *Conferências de Paris* Husserl afirma algumas vezes que “a disciplina em si primeira entre as disciplinas filosóficas seria a egologia solipsisticamente limitada, a do ego primordialmente reduzido” (Hua I ;



HUSSERL, 2013, p. 182) e que “seguramente que ela começa, portanto, como uma egologia” (Hua I ; HUSSERL, 2013, p. 70). Tais afirmações não poderiam, então, representar impedimentos a uma investigação que se ocupe em perscrutar momentos de consciência dos quais o Eu não participa? Seríamos, então, levados a crer que o Eu atuaria em todos os níveis de constituição da consciência? Seria lícito, ainda, pensar uma consciência não egológica em uma fenomenologia compreendida como “egologia”? Atentemo-nos pormenorizadamente a esta questão:

i) Sabendo-se que Husserl compreende a sua fenomenologia como uma “Egologia” como poderíamos então conceber uma fenomenologia não egológica em acordo com seu sistema filosófico?

Esta questão pode parecer consideravelmente espinhosa a um primeiro olhar, mas ao atentarmos aos escritos tardios de Husserl, no desenvolvimento de sua filosofia genética, tal como elaborada nas Husas XI e XXXIII, compreendemos que a resposta se tornaria um pouco mais clara. Uma fenomenologia genética que tem como objeto de estudo uma pura subjetividade transcendental deve ocupar-se em explicar como se realiza a constituição desta subjetividade desde as suas camadas de constituição primordiais, anteriores aos níveis elevados de pessoalidade e de personalidade. Uma fenomenologia que se compreenda como Egologia deve então incidir suas análises sobre a gênese de constituição desde Ego, partindo das camadas de constituição originárias das quais ele ainda não participaria, e nas quais ele não estaria presente. Atentando-se, portanto, àquilo que configuraria as *condições de possibilidade necessárias* para que uma instância egológica se institua. É necessário, portanto, a uma fenomenologia genética que se compreenda em termos de uma *Egologia* ocupar-se da origem e da constituição deste *Ego*, circunscrevendo o campo onde a sua atividade se inicia, assim como os processos de constituição primordiais dos quais ele ainda não participaria, e que o tornariam possível.

Esta investigação incidiria sobre o fluxo primordial anônimo, onde são constituídas as primeiras formações objetuais, de grau inferior, e que possibilitariam qualquer doação de sentido posterior. Uma fenomenologia genética se ocuparia em revelar como seriam originadas as formações de nível superior, da



esfera da cultura, da sociedade, das formações de sentido em suas particularidades e contingências. Mas, para bem compreender como esses extratos superiores de sentido se realizam – do Eu em relação à sociedade, em relação a outros Eus e a seus objetos – é necessário iniciar por investigar como este Eu se constitui, bem como circunscrever seu campo de atuação.

Portanto, compreender a fenomenologia como uma Egologia não anularia a tese da consciência não egológica – na medida em que se compreenda que o Eu cumpre um papel constitutivo fundamental, mesmo que delimitado às esferas superiores de sentido –, mas apenas enfatizaria a importância de esclarecer os processos constitutivos que ocorrem neste campo anônimo, bem como os princípios que regulam tais processos, e como estes dariam origem ao Eu em sua forma mais simples e primordial – como um puro *Eu Funcionante* – e como tais constituições de nível inferior motivariam seu funcionamento. Este Eu Funcionante, que se restringiria a responder ativamente à afecção por ele sofrida e já pré-constituída temporalmente, tem uma vida intencional. Ele se desenvolve, adquirindo novas camadas de constituição a cada posicionamento por ele realizado, adquirindo habitualidades e personalidade – como Husserl nos mostra na 5ª Meditação. E deste processo constitutivo, desde seu princípio, deve ser ocupar fenomenologia egológica, que centre suas investigações na subjetividade absoluta. Esta necessita direcionar suas investigações sobre cada processo de formação deste Eu, desde o seu surgimento, perpassando suas instituições, sedimentações, habitualidades e sociabilidade. Compreender que este Eu sempre esteve lá nos conferiria o prejuízo de negligenciar um campo de estudo dedicado aos graus primários de sua constituição, a gênese de seu surgimento no fluxo intencional. Esta investigação é iniciada nos escritos tardios de Husserl, e permanece em aberto, como objeto de pesquisas futuras já iniciadas.

Voltemos, agora, nossos olhares ao modo como tais processos se organizam em seus distintos níveis constitutivos – desde o nível primordial de constituição, a temporalidade originária, ou o “Proto-processo”, até os graus superiores de constituição realizados pelo Eu Ativo, responsável por um posicionamento objetivante e doador de sentido,

ii) O papel do Eu como constitutivo do *ser* imanente ao campo transcendental.



Mas as questões não se esgotam neste ponto. Sabemos que quando a fenomenologia atinge seu estatuto de *transcendental* as investigações são reconduzidas para o campo de imanência da consciência absoluta. Encontramos, neste campo, uma polarização egóica, que nos revela uma subjetividade transcendental que constitui seu correlato *noemático* a partir de um ato *noético* por ela emanado em sua esfera de imanência; constituindo, assim, o ser intencional do objeto realmente [*reel*] apreendido.

Poder-se-ia então objetar: Não teria o Eu um papel decisivo na constituição do ser imanente ao campo transcendental? Como poderíamos então compreender que a constituição das objetualidades se realizasse de modo não egológico, sem nenhuma participação deste Eu?

Tenhamos em mente que quando falamos aqui do “ser imanente” tenhamos em mente os §§49 e 50 de *Ideias I*, onde Husserl aponta que o ser que está em questão aqui, na esfera transcendental de investigação fenomenológica, é o ser intencional, tal como constituído pela consciência, em sua esfera de imanência. O ser que está em questão neste campo de análise não é, de modo algum, o *Em si* transcendente. Nesse sentido, Husserl afirma que “O ser que para nós é o primeiro, é em si o segundo” (Hua III ; HUSSERL, 2016, §50, p. 116) na medida em que “O ser imanente é, portanto, indubitavelmente ser absoluto no sentido de que ele, por princípio [não carece de coisa alguma para existir]” (Hua III / HUSSERL, 2016, §49, p. 115, grifo do autor).

Em princípio, devemos compreender que toda constituição que ocorre no campo transcendental, o campo da consciência absoluta, é realizada a partir de uma subjetividade constituidora. Podemos compreender, com isso, que o campo transcendental seria “o domínio no qual as constituições de sentido empíricas têm a sua origem” (MOHANTY, 1985, p. 192)³⁴, na medida em que compreendamos que tal constituição de sentido se realiza sempre a partir de uma subjetividade transcendental, que constitui a todas as objetualidades com as quais se relaciona, em seu campo de imanência (LANDGREBE, 1975; MOHANTY, 1985)³⁵. Mas, no

34 No original de Mohamanty: The transcendental according to Husserl is not the essence of the empirical, but the domain in which the meanings constituting the empirical have their origin.

35 Landgrebe (1975) parece identificar a subjetividade transcendental com o fluxo primordial constitutivo de todos os processos conscientes que tornam possível o aparecimento do mundo em sua vivência originária. Para Landgrebe, "a subjetividade transcendental não é nada mais que a unidade



que consistiria esta subjetividade? E como se desdobraria a gênese desta constituição de sentido?

Como Landgrebe aponta, com a passagem de uma fenomenologia estática para uma fenomenologia genética, seria impreciso compreender a subjetividade transcendental em termos restritivamente egológicos. No entanto, a herança parece ainda ecoar interpretações distintas e conflituosas a respeito de como compreender tal noção. Nos termos de Landgrebe (1981, p. 23, tradução nossa)³⁶:

as linhas necessárias para a descrição de Husserl da subjetividade transcendental como egológica começam a divergir e eventualmente se romper em direção a um conflito aberto.

Em uma análise predominantemente estática, tal como realizada em *Ideias I*, a subjetividade é compreendida em termos estritamente egológicos, atentando-se às relações noético-noemáticas. Como Landgrebe afirma (1981, p. 58, tradução nossa)³⁷, “a noção de constituição encontrada em *Ideias I* é estática, e a questão acerca da gênese é deixada fora de consideração” partindo de objetos já constituídos, sem levar em consideração seu processo constitutivo nem tampouco incidir sua investigação sobre as diversas camadas de constituição pelas quais este processo se realiza, tais como a gênese temporal e a regularidade intencional das sínteses associativas.

A fenomenologia genética teria como função clarificar as condições de possibilidade da subjetividade, sem as quais ela não poderia ser, e isto seria entendido como o problema fundamental a ser tratado pelo campo de investigação

inseparável o mundo experienciado e seu correlato intencional, o mundo intencional experienciado nele mesmo" (1975, p. 286). Mohamanty, por sua vez, dá um passo além da afirmação de Landgrebe, enfatizando a capacidade desta subjetividade de voltar-se sobre si de modo a tematizar tais processos em uma atitude reflexiva. Mohamanty afirma que: "Landgrebe parece notar que o funcionamento anônimo e operativo da subjetividade transcendental seria o mesmo que o fluxo histórico da vida ela mesma [...] A subjetividade transcendental não é somente a intencionalidade anônima constitutiva do mundo, mas também a reflexão sobre o seu próprio funcionamento" (MOHANTY, 1985, p. 150, 151)

No original de Landgrebe: Transcendental Subjectivity is nothing else than the inseparable unity of world experience and its intentional correlate, the intended world experienced within it.

No original de Mohamanty: Landgrebe seems to regard the operative, anonymous functioning of transcendental subjectivity to be the same as the historical flow of life itself [...]. Transcendental subjectivity is not only the anonymous world constituting intentionality, but also the reflection on its own functioning.

36 No original de Landgrebe: the lines of thought necessary for Husserl's description of transcendental subjectivity as egological begin to diverge and eventually break out into an open conflict.

37 No original de Landgrebe: the notion of constitution found in the *Ideas* is static and the question of genesis is left out of consideration.



fenomenológico (Hua, XI, p.124 ; HUSSERL, 2001, p. 169). Podemos, entretanto, compreender dois níveis distintos de subjetividade: uma em sentido *lato*, englobando as camadas passivas de constituição, em que haveria ainda uma subjetividade não-egológica, i.e., uma subjetividade anônima; e ainda, um grau superior de constituição, no sentido *estrito* de subjetividade, em que se realizaria uma constituição ativa por parte do Ego-polo. Isto implicaria no direcionamento do *ato noético*, que conferiria à objetualidade pré-constituída os caracteres relativos aos níveis mais elevados de constituição, que dizem respeito à doação de sentido própria ativa, bem como aos seus diversos modos de apreensão.

A subjetividade primordial – podemos chamar aqui de *proto-subjetividade* – seria já garantida pela primeira camada de constituição, que consiste no fato de as objetualidades temporalmente constituídas, como objetos temporais [*Zeitobjekt*], serem já compreendidas como subjetivas pela propriedade destas se darem na imanência de um mesmo fluxo temporal – seu caráter de se darem “em mim” (*mineness*) para utilizarmos o termo cunhado por Lilian Alweiss (2022).

Para ganharmos clareza a respeito desta questão, é necessário relembrar, a esta altura, que a constituição se realiza, no interior da fenomenologia husserliana, como um processo que ocorre em níveis distintos, em três diferentes graus, o que aparece no §27 da Hua XI como o “ABC da Constituição” (Hua XI, p. 124; HUSSERL, 2001, p. 170). A primeira camada de constituição é realizada pelo fluxo absoluto temporalizante, o proto-processo [*Ur-prozess*], que constitui os objetos temporais, em seu grau primordial de constituição. Nos referimos aqui a sentido *lato* do termo objeto, o que implica em formações pré-objetuais mais ainda não propriamente objetivas – o que configuraria seu sentido *estrito*. Estas só ganham o estatuto de *objetos* no sentido estrito ao serem posicionadas por um Eu atuante. O Eu possui, de fato, um papel fundamental na constituição dos objetos de grau superior – o que não implica em dizer que ele participe de todo o processo, de modo que os primeiros graus de constituição se realizariam na imanência do fluxo temporalizante, a consciência-tempo [*Zeitbewusstsein*] que realiza o proto-processo [*Ur-Prozess*] e, sobre esta camada, se fundariam as sínteses associativas, responsáveis pela organização do conteúdo hylético já temporalmente unificado.

No §27 da Hua XI, Husserl faz referência ao “ABC da Constituição” ao se referir aos três níveis básicos de constituição das objetualidades. Entendemos que:



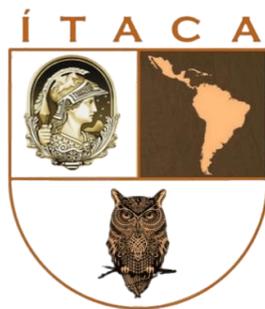
O nível A diz respeito ao processo primordial de constituição temporal, que constitui o objeto em sua forma temporal, como o mesmo e idêntico, bem como às sínteses associativas, que se fundam sobre a temporalização originária. Deste modo, a fenomenologia das associações poderia ser compreendida como uma continuidade da fenomenologia do tempo (Hua XI, §27). As sínteses associativas seriam responsáveis por realizar uma *fusão por semelhança e diferenciação por contraste*. Os conteúdos mais semelhantes se associam, na mesma medida em que os conteúdos menos semelhantes se sobressaem em proeminência, exercendo certa *força afetiva*. Passamos, então, para o nível B.

No nível B, os conteúdos hyléticos já temporalmente unificados e associativamente organizados, exerceriam certa força afetiva sobre o Eu, motivando-o a voltar-se a tal constituição. Compreendemos que neste segundo grau haveria o papel de um Eu passivamente afetado pela organização dos conteúdos da sensibilidade pré-constituídos temporalmente. Neste nível, o papel do Eu se inicia, ao ser afetado por tais objetualidades que ele próprio não constituiu.

No nível C, se realizaria a apreensão objetivante em sentido estrito, que contaria com o direcionamento do ato noético a partir de um Eu. Em nossa exposição, nos atemos centralmente ao nível A, ao nos referirmos ao fluxo primordial como um sentido *lato* de subjetividade, e ao nível C quando falarmos em um sentido estrito. Compreendemos que o teor de subjetividade presente no nível A se estende também ao nível B, na medida em que cada nível pressupõe os níveis anteriores e se funda sobre eles. Não somente, tal distinção é elaborada no §1 do N°14 dos Manuscritos de Bernau, no qual Husserl aponta uma distinção entre os três níveis constitutivos do como se segue:

a) Nível A: A sensualidade originária; a camada hylética que compõe a primeira estrutura da passividade, onde ocorreriam as "tendências sensíveis complementemente não egóicas: as tendências sensíveis da associação e da reprodução"³⁸ (HUSSERL, 2010, p. 220, tradução nossa) que ocorreriam já na consciência originária do tempo.

38 Na tradução de Pestureau e Mazzù: *tendances sensibles « complètement non egoïques » : les tendances sensibles de l'association et de la reproduction,*



A gênese temporal é a primeira camada de constituição, a camada primordial, que constitui primeiramente o objeto como um *objeto temporal* (*Zeitobjekt*), como um mesmo e idêntico que perdura, invariavelmente, para além da multiplicidade dos seus modos de aparição; como aquilo que permanece para além de cada uma das suas fases momentâneas, em seu núcleo de identidade invariante. O *objeto temporal* é constituído em sua forma temporal, como o idêntico que perdura no fluxo, para além do agora atual. Deste modo, o objeto permanece na imanência do fluxo mesmo após o decurso do ato, para além do momento agora. Após o decurso do ato, a impressão atual se torna retenção, e perdura no fluxo, se afastando e recusando cada vez mais, a cada novo agora atual. Uma vez retido, tal objeto pode vir a atuar novamente – uma vez que seja despertado por semelhança – na constituição de novas impressões agora, recobrando-as de sentido já instituído e permanentemente apropriado.

O que atua na organização das *hylai* não é “apenas” a *Ur-Zeitbewusstsein*, mas as sínteses associativas que sobre ela se fundam, e que seriam responsáveis por organizar os conteúdos sensíveis, conteúdos *hiléticos*. Estas sínteses são regidas por princípios associativos, realizando uma fusão por semelhança e proeminência sobre contraste. As sínteses associativas operam *na e a partir da* temporalidade; fundando-se sobre a síntese primordial da consciência-tempo, organizando associativamente o conteúdo já temporalmente pré-unificado. Portanto, a síntese temporal não deve ser confundida com a síntese associativa (Cf. Hua XI, §18, §29), mas devemos compreender que a síntese associativa só pode ocorrer pela unificação primordial do fluxo temporal, que seria ela mesma a camada de constituição originária da consciência.

Este nível primordial de constituição, que pode ser chamado de “passividade primária” se realizaria de maneira radicalmente não egológica, i.e., sem nenhuma participação do Eu nestes processos constitutivos – ativa ou passivamente. "Aqui o Eu é pensado como estando fora de jogo, mesmo como polo das afeções e reações" (Hua XXXIII ; HUSSERL, 2010, p. 220, tradução nossa)³⁹.

³⁹ Na tradução de Pestureau e Mazzù: Le moi est ici pensé commé étant hors jeu, même comme pôle des affections et réactions.



Neste nível primordial, operam a temporalização originária (que constitui o objeto como o idêntico que perdura no fluxo, para além do agora atual, do ato) e as sínteses associativas. As sínteses associativas são responsáveis pela associação dos conteúdos da sensibilidade já previamente unificados pela síntese temporal, o *proto-processo* ou *processo originário*. O conteúdo temporalmente unificado é associativamente organizado, de modo que os conteúdos mais semelhantes se organizam em graus (tendo como grau máximo a identidade) ao passo em que os conteúdos menos semelhantes se destacam intrinsecamente ao campo perceptual, sobressaindo-se em proeminência ao destacar-se do fundo homogêneo, pelo fenômeno do *contraste*. O conteúdo menos semelhante se destaca em proeminência pelo contraste, exercendo já certa força afetiva – o que realizaria a passagem para o nível seguinte.

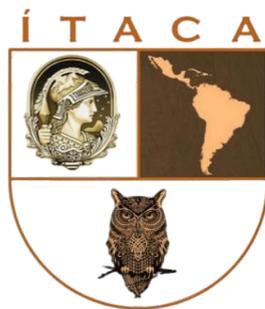
b) Nível B: Um segundo nível de constituição, em que se realizaria a polarização egóica. Husserl descreve este nível como "o império das afecções e reações que pressupõe certamente o primeiro nível" (Hua XXXIII ; HUSSERL, 2010, p. 220, tradução nossa)⁴⁰. Compreendemos, portanto, que o papel do Eu se iniciaria ao se iniciarem as afecções que o acometem. Mas, no entanto, a constituição do objeto imanente ao fluxo absoluto da consciência se realizaria anteriormente ao papel do Eu.

Nos termos de Husserl:

Afecção seria já um modo de realizar (*carrying out*) a objetivação; os objetos constituídos exercem uma afecção, exercendo no ego uma excitação de intensidade gradualmente variante, como ego do conhecimento possível. Do lado do ego, há uma tendência de voltar-se-a e passar para a objetivação ativa, para o sistema de determinação e realizações verificantes nos campos de coincidência que formam a identidade. Então, já com a passividade, a afecção é uma modalidade específica de objetivação para o ego. O ego é excitado de um modo especial aqui, apesar de ele ainda não se orientar ativamente (Hua XXXI, 8 §1 ; HUSSERL, 2001, p. 280, tradução nossa)⁴¹.

40 Na tradução de Pestureau e Mazzù: l'empire des affections et réactions qui présuppose bien sûr le premier niveau.

41 Na tradução: Affection was a mode of carrying out objectivation; the constituted object exercises an affection, exercises an allure of gradually varying intensity on the ego as the ego of possible knowledge. On the site of the ego, it is a tendency to turn toward and to pass over into active objectivation, into the system of determining and verifying accomplishments in paths of coinciding that form identity. Thus, already within passivity, affection is a specific modality of objectivation for the ego. The ego is aroused in a special way here, although it does not yet orient itself actively.



Portanto, o *voltar-se a* (*turning towards*) ativo do Ego seria uma *reação* à afecção que o motiva; a atividade perceptual seria uma resposta à afecção que o desperta, fazendo com o que o Eu volte seu olhar ativamente em direção às pre-objetualidades já passivamente pré-constituídas, realizando a objetivação – em sentido estrito. Tais afecções, por sua vez, pressupõem o fenômeno primordial do contraste, que se realiza através das sínteses associativas que operam pelo princípio de semelhança. Pelo fenômeno primordial do contraste, os conteúdos menos semelhantes se destacam do fundo homogêneo, associativamente unificado, exercendo certa força afetiva sobre o Ego, motivando a volta-se a ativamente em direção a tais afecções, conferindo a estas o posicionamento atencional. Podemos compreender, então, que a afecção é a “ponte” para a atividade.

O contraste cumpre um papel fundamental no processo constitutivo, sendo considerado como o “fenômeno primordial” necessário para que uma força afetiva se realize, no interior do campo perceptual, tornando possível que certo conteúdo se destaque, vindo a afetar o Eu a cumprir seu papel constitutivo (em sentido estrito). No §32 da Hua XI, Husserl afirma que “o contraste deve ser caracterizado como a condição mais original da afecção” e ainda que “a afecção pressupõe proeminência acima de qualquer coisa”, de modo que é precisamente o fenômeno primordial do contraste que possibilita o exercício da força afetiva, iniciando a polarização egóica, que permite ao Eu iniciar a sua participação, i.e., a acatar a tal afecção por ele sofrida, passando então para o seguinte grau.

c) Nível C: O terceiro nível, que pressupõe aos anteriores, onde ocorreria o posicionamento atencional do Eu na atitude propriamente intelectual. Neste nível ocorreriam as constituições de nível superior, que se referem às doações de sentido propriamente ativa e que consistem na atitude do conhecimento. O Eu passivamente afetado dirige seu olhar a tais afecções e conferindo a estas o diferencial da atenção, que realizaria a constituição dos estratos superiores de sentido, constituindo-as no sentido estrito do termo *objeto*. Compreendemos, com isso, que a atividade é uma resposta do Eu às afecções por ele sofridas; a ação realizada pelo Eu é, portanto, uma *reação* às afecções.

Compreendemos, com isso, que o primeiro nível da subjetividade, portanto, é o processo originário de temporalização, que é já o fluxo primordial como subjetividade absoluta (Hua X, §36). Isto implicaria em um sentido lato de



subjetividade, que pode ser compreendido como uma “subjetividade anônima”, que acontece de modo ainda não egológico (Hua XXXIII, §2); sem a participação de nenhum Eu que ocupe nenhuma função constitutiva no curso deste processo.

Portanto, as pré-objetualidades passivamente constituídas, no nível primordial de constituição, i.e, a temporalidade originária, não possuiriam nenhum teor de *referência ao Eu*, um ego polo passivo ou ativo, mas, nem por isso, seria lícito afirmar que estas careceriam de um mínimo teor de subjetividade; pois, o que garante o caráter de subjetividade é o fato de tais objetualidades pertencerem a um mesmo fluxo intencional, elas se darem “em mim”, na imanência de um mesmo fluxo que já é, ele próprio, subjetivo – fazendo uso da distinção cunhada por Lilian Alweiss.

Tal caráter de se dar “em mim” (*mineness*) não deve ser confundido com uma referência ao Eu (*for-me-ness*) necessária aos objetos em sentido estrito, compreendidos como objetos de conhecimento, correlatos *noemáticos* de um ato *noético* propriamente doador de sentido. Como Husserl afirma no §80 de *Ideias I*, todo ato consciente emana a partir de um Eu, mas nem tudo na consciência está em ato; desde as *Lições* Husserl nos mostra que o ato de consciência seria apenas um *momento* do horizonte temporal, um ponto agora. Todo ato que emana a partir do Eu possui uma referência necessária a este Polo de Emissão, mas, como Husserl mostra, a este Eu possui também todo um campo de inatualidade do qual ele não participaria.

Os níveis superiores de constituição contariam com a participação de um Eu, que se voltaria ativamente para as objetualidade temporalmente pré-constituídas, realizando o ato *noético* responsável pela doação de sentido ativa. Isto implicaria um grau elevado de constituição, responsável pela constituição do objeto no sentido ativo do termo, compreendendo-o como objeto de conhecimento.

O Eu seria centralizador dos *atos* e das *afecções*, responsável pelas constituições dos objetos de nível superior, em sentido estrito, voltando-se às pré-constituições e dirigindo a elas o ato doador de sentido. Este Eu é afetado pelas pré-constituições, e se autoconstitui continuamente a cada ato por ele emanado e a cada afecção por ele sofrida; por isso seria lícito compreendê-lo como pode emanação e de afecção, mas não o seria, por outro lado, generalizar a funcionalidade do Eu para outras camadas constitutivas que se realizariam



“anteriormente” a seu posicionamento (passivo ou ativo) e que tornam possível que este se realize. Reafirmamos que, para que este Eu possa voltar-se a certa pré-objetualidade que o afeta, é necessário que esta já tenha sido anteriormente pré-constituída e unificada pelo proto-processo originário.

Em suma: a constituição realizada pelo Ego é uma constituição ativa, no sentido estrito do termo “constituição”, o que requer uma pré-constituição prévia, já realizada na imanência fluxo temporal que é compreendido como subjetividade primordial absoluta. Isto implica não em reduzir o papel da subjetividade transcendental, mas circunscrever o domínio próprio ao Ego polo, como centralizador dos atos e vivências ativas. Compreendemos que a realização do ato *noético*, por parte do Ego Transcendental, constitui as camadas superiores de sentido, relativas à dimensão periférica do noema, requerendo assim uma dimensão invariante do núcleo noemático – como o *mesmo e idêntico* – que garantiria que as variações da esfera superior de sentido constituíssem os diversos modos de aparição de um *mesmo objeto*. Este primeiro grau de constituição do núcleo noemático invariante do objeto – como um *mesmo* objeto que perdura no fluxo – é resultado da primeira camada constitutiva, a saber, o proto-processo [*Ur-Prozess*] que consiste na temporalização originária realizada pela consciência-tempo, que retem o núcleo invariante em meio à multiplicidade dos modos de aparição de um mesmo objeto.

Portanto, para que o Eu possa ser responsável pelas constituições de nível superior relativas à doação de sentido que recaem sobre um mesmo polo objetual, é necessário que esta objetualidade já esteja previamente pré-constituída. Reiteramos que isto não diminuiria a importância da participação do Ego polo centralizador dos *atos e afecções*, mas apenas resguardaria seu funcionamento as camadas superiores, ressaltando ainda mais a sua importância; o que ressaltaria o papel constitutivo do Eu Funcionante, não o reduziria. A doação de sentido implica um grau de constituição de nível superior, que está necessariamente relacionada ao sujeito transcendental - o ego polo doador de sentido - no entanto, o campo da subjetividade originário já seria o próprio fluxo absoluto; o que é constituído primordialmente na imanência do fluxo absoluto da consciência possuiria o teor mínimo de subjetividade, o que implica ser imanente a um *mesmo* fluxo constitutivo.



Bibliografia

ALVES, M. S. Pedro. “Irrefletido e Reflexão: Observações sobre uma tese de Sartre”. In: SARTRE, J.P. *A Transcendência do Ego*. Trad. Pedro Alves. Lisboa: Colibri. 1994.

ALVES, M. S. Pedro. “Consciência de imagem e fantasia. Ego de observação e ego dedevaneio”. In. *Phainomenon*, [S.l.], n. 16-17, p. 157-176, oct. 2008.

ALVES, M. S. Pedro. “Perception and Passivity: Can the Passive Pre-Giveness be Phenomenalized?” In. *Phainomenon*, n. 26, 2017, p. 13-35.

ANDRADE, André Dias. “Filhos Desgarrados do Tempo”. In. *Phenomenology, Humanities and Sciences*, vol. 2, fev. 2021, p.192-203.

ALWEISS, Lilian. “Self-consciousness without an “I”: *A Critique of Zahavi’s Account of the Minimal Self*. In. *Research in Phenomenology*, nº52, 2022, pp. 84–119.

BERNET, Rudolf. “An intentionality without subject or object?” In. *Man and World*, nº27, 1994, pp. 231-255.

BICEAGA, Victor. *The Concept of Passivity in Husserl’s Phenomenology*. Netherland : Springer, 2010.

BORNHEIM, Gerd. *Metafísica e Existencialismo*. São Paulo: Perspectiva. 2011.

BROUGH, John B. “Notes on the Absolute Time Constitution” In. “On Time - Contributions to the Husserlian Phenomenology of Time”. *Phaenomenologica* 167. Eds. Dieter Lohmar, Ichiro Yamaguchi. Netherlands : Springer. 2010.

CARNAP, Rudolf. *Logical Foundations of Probability*. The University of Chicago Press, 1962.

CERBONE, David R. *Fenomenologia*. Trad. Caesar Souza. 3ª ed. – Petrópolis, RJ : Vozes, 2022.

DURT, Christoph. “The Embodied Self and The Paradox of Subjectivity”. Netherland : Springer, 2019.

GURWITSCH, Aaron. “A Non-Egological Conception of Consciousness”. In. *Philosophy and Phenomenological Research*, vol. 1, nº30, Mar. 1941, p. 325-338.

HELD, K., *Lebendige Gegenwart*, Martinus Nijhoff, Den Haag, 1966.

HUME, David. *Tratado da natureza humana: uma tentativa de introduzir o método experimental de raciocínio nos assuntos morais*. Trad. Débora Danowski. 2ª Ed. São Paulo : UNESP, 2009.



HUSSERL, Edmund. *Phänomenologische Psychologie: Vorlesungen Sommersemester 1925*. Berlin/Heidelberg, Germany Ed. Springer Science+Business Media Dordrecht, 1962.

HUSSERL, Edmund. *Investigações Lógicas - Sexta Investigação* In. Coleção Os Pensadores, Trad. Zeljko Loparic, SP : Abril Cultural.1968.

HUSSERL, Edmund. *Experience and Judgment*. Trad. James S. Churchill e Karl Ameriks. London : Routhledge & Kegan Paul. 1973.

HUSSERL, Edmund. *Phenomenological Psychology – Letters, Summer Semester, 1925*. Trad. John Scanlon. The Hague, Netherlands. Ed. Martinus Nijhof. 1977.

HUSSERL, Edmund. *A Ideia da Fenomenologia*. Trad. Artur Morão. Lisboa: Ed. 70, 2000.

HUSSERL, Edmund. *Ideas Pertaining to a Pure Phenomenology and to a Phenomenological Philosophy. Second Book: Studies in the Phenomenology of Constitution*. Trad. Richard Rojcewicz e André Schuwer. Netherlands: Kluwer Academic Publishers. 2000.

HUSSERL, Edmund. *Analysis Concerning Active and Passive Synthesis*. Trad. Anthony J. Steinbock. Illinois :Southern Illinois University at Carbondale, 2001.

HUSSERL, Edmund. *Späte Texte Über Zeitkonstitution (1929-1934). Die C-Manuskripte*. Ed. Dieter Lohmar. Springer ; Netherlands, 2006.

HUSSERL, Edmund. *Meditações Cartesianas e Conferências de Paris*. Trad. Pedro. M. S. Alves. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2013.

HUSSERL, Edmund. *Investigações Lógicas*. Trad. Pedro M. S. Alves. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015.

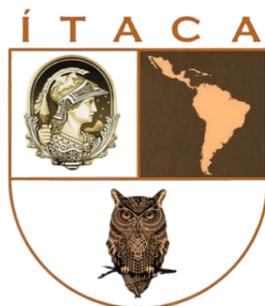
HUSSERL, Edmund. *Ideias para uma fenomenologia pura e para uma filosofia fenomenológica: introdução geral à fenomenologia pura*. Trad. Márcio Suzuki. – Aparecida, SP : Ideias & Letras, 2016.

HUSSERL, Edmund. *Lições para uma fenomenologia da consciência interna do tempo*. Trad. Pedro. M. S. Alves. Rio de Janeiro: Via Verita, 2017. 177

LANDGREBE, Ludwig. *The Phenomenology of Edmund Husserl: six essays*. Trad. Donn Welton. New York : Cornell University Press, 1981.

LANDGREBE, Ludwig. “The Problem of Passive Constitution” In. *Analecta Husserliana VII, The Human Being in Action*. International Phenomenology Conference, 5th, Paris, 1975.

LUFT, Sebastian. “Husserl’s method of reduction”. In. *The Routledge companion to phenomenology*. Ed. S. Overgaard and S. Luft. London: Routledge.2012. (pp. 243–253).



MAROSAN, Bence. "Husserl's Concept of Primal Passivity" In. CONFERENCE OF THE POLISH ASSOCIATION OF PHENOMENOLOGY. Warsaw, POLAND, Staszic'sPalace. 13-14 December, 2014.

MOHANTY, Jitendranath. "The Possibility of Transcendental Philosophy" In. *Phaenomenologica* 98. Springer ; Netherlands. 1985.

MERLEAU-PONTY, Maurice. *Fenomenologia da Percepção*. Trad. Carlos Alberto Ribeiro de Moura. São Paulo : WMF Martins Fontes, 2017.

RICHIR, Mark. "Synthèse Passive et Temporalisation/Spatialisation" In. *Husserl*, Eds. Richir et E. Escoubas, Grenoble : Editions Jérôme Millon, 1990, pp. 9-41.

SARTRE, Jean-Paul. *La Transcendence de l'Ego et Conscience de Soi et Connaissance de Soi*, précédés de *Une Idée Fondamentale de la Phénoménologie de Husserl : l'Intentionnalité*. Texts introduits e annotés par: Vincent de Coorebyter. Paris : Librairie Philosophique J. VRIN, 2003.

SARTRE, Jean-Paul. "Intencionalidade: um conceito fundamental da fenomenologia de Husserl." In. *Situações I*. Trad. Cristina Prado. Prefácio de Bento Prado Jr. São Paulo: Ed. Cosac Naify, 2005.

SHOEMAKER, Sydney S. "Self-reference and Self-Awareness" In. *The Journal of Philosophy*, Vol. 65, No. 19, Sixty-Fifth Annual Meeting of the American Philosophical Association Eastern Division (Oct. 3, 1968), pp. 555-567.

SMITH, Arthur David. *Routledge Philosophy GuideBook to Husserl and The Cartesian Meditations*. New York : Routledge, 2003.

SOTO, Francisco Conde. *Temporalidad e intencionalidad pasiva en los manuscritos C*, In *Phainomenon*, Lisboa, vol. 13. 2006.

TOURINHO, Carlos Diógenes. "A Retomada da Concepção aristotélico-tomista de 'inexistência intencional' e suas conseqüências na tradição filosófica de Brentano no final do século XIX e início do século XX". In. *Crítica, Revista de Filosofia*, vol. 8, nº 27-28, abr-out,2003, p.184-197.

TOURINHO, Carlos Diógenes. "O Desafio Metodológico de Husserl, o Exercício da *Epoché* e o Estatuto Transcendental da Objetividade Fenomenológica." In: *Revista Portuguesa de Filosofia*, vol. 71, nº1., 2015. p.11-25.

TOURINHO, Carlos Diógenes. "O Problema da Autoconstituição do Eu Transcendental na Fenomenologia de Husserl: de *Ideias I* a *Meditações Cartesianas*." In. *Trans/Form/Ação*, vol. 39, nº 3. jul-set, 2016. p.87-100.

THOMÉ, Scheila Cristiane. *Temporalidade e Constituição: uma investigação acerca do acesso metodológico à esfera da consciência constitutiva do tempo na fenomenologia husserliana*. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Filosofia e Metodologia das Ciências, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2015.



WALTON, Roberto J. *Intencionalidad y horizonticidad*. Bogota : Editorial Aula de Humanidades ; Universidad San Buenaventura Cali, 2015.

ZAHAVI, Dan. « Réduction et constitution dans la phénoménologie du dernier Husserl ». In: *Philosophiques*, n. 20(2), 1993, 363–381.

ZAHAVI, Dan. *Husserl's Phenomenology*. California : Stanford University Press. 2003.

ZAHAVI, Dan. *Subjectivity and Selfhood: investigating the first-person perspective*. Massachusetts : The MIT Press, 2005.

ZAHAVI, Dan. *Phenomenological Mind*. New York : Routledge, 2008.

ZAHAVI, Dan. “Unity of Consciousness and the Problem of the Self”. In. *The Oxford Handbook of The Self*. Oxford University Press. 2013.